

- XVI -**A UNIVERSIDADE PÚBLICA E A EMENDA
CONSTITUCIONAL 95/2016:
QUAL SERÁ O FUTURO DA PESQUISA?****Berenice Lurdes Borssoi**Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)
bere_borssoi@hotmail.com**Egeslaine de Nez**Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
e.denez@yahoo.com.br**INTRODUÇÃO**

Num contexto de crise do modo de produção capitalista, a reforma do Estado é tida como prioridade e, não deve intervir na economia. Todavia, o mercado é quem orienta as políticas públicas, inclusive as educacionais, tendo como estratégia o ajuste fiscal. Ao considerar esse cenário, o presente texto discute o papel da universidade pública frente a Emenda Constitucional 95 (EC 95) aprovada pelo governo Temer (2016), que instituiu um Novo Regime Fiscal (NRF) no país com o congelamento de gastos. Essa medida inviabiliza as políticas públicas sociais, na Educação Básica e Superior, colocando em risco a universidade e a existência da pesquisa. Problematizamos, por meio de uma pesquisa bibliográfica com abordagem crítica, as consequências dessa EC/95 e as mudanças no bojo das investigações brasileiras.

UNIVERSIDADE, PESQUISA E EC 95

Os marcos legais básicos do financiamento da educação brasileira se encontram na Constituição Federal de 1988, que determinou vinculação de recursos financeiros. Entretanto, para Amaral (2017) destacam-se que as políticas públicas e o financiamento da educação estão sujeitos à estrutura da sociedade em termos ideológicos e econômicos.

Nesse sentido, a aplicação dos recursos públicos está submissa a forte competição entre as vertentes: social e econômica. A disputa pelo fundo público mostra “que tanto o Estado como a sociedade civil são perpassados por correlações de forças de classes sociais e projetos societários distintos” (PERONI, 2013, p. 9).

Portanto, o sentido de assegurar a universidade pública, perpassa pela redefinição do papel do Estado, que a partir de 1990 sofreu inúmeras reformas, implementadas pelos governos Collor e Fernando Henrique. A redução dos gastos era prioridade na época e a economia brasileira viveu um período de estagnação, em que a arrecadação de impostos pela União foram irrisórios (AMARAL, 2017).

De 2003 a 2016 com os governos Lula e Dilma, o projeto de desenvolvimento do país defendeu o incentivo do crescimento econômico em conjunto com as políticas de diminuição das desigualdades sociais, chamado de novo-desenvolvimentismo (FERREIRA, 2017). Este novo projeto implementou um programa de combate da pobreza sem confrontar com os interesses do grande capital, tendo como discurso a importância do estabelecimento de um novo pacto social.

A conjuntura econômica mundial entre 2003 e 2008 teve um ciclo de expansão capitalista favorável. Especificamente, para a educação superior as políticas se constituíram na expressão desse projeto, se destacando a estratégia de desenvolvimento econômico/social. A segunda metade do século XX permanecerá na histórica como o período do aumento quantitativo de vagas e instituições no Brasil. Contudo, os anos de 2014/2015 mostraram uma inflexão no crescimento e na arrecadação de impostos, ocorrendo um declínio na economia, que resultou no impeachment de Dilma. O grupo que assume a Presidência retoma as privatizações, a abertura do mercado às empresas estrangeiras, reforma educacional, trabalhista e em discussão a da previdência (AMARAL, 2017).

É nesse cenário que foi apresentado a Proposta de Emenda à Constituição de número 241 na Câmara dos Deputados e 55 no Senado Federal, que se tornou a Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Segundo Amaral (2017), essa mudança constitucional instituiu um NRF no país e que prevalecerá, inicialmente, por 20 anos (até 2036) com congelamento dos gastos públicos. Com o ajuste fiscal ficarão limitadas as possibilidades da implementação de novas políticas públicas que objetivem diminuir a desigualdade brasileira. A Educação Básica e a Educação Superior não poderão expandir o quantitativo de vagas, que inviabiliza a universalização da educação, nem qualificar o ensino/aprendizagem e seus professores.

Neste sentido, importa debater o futuro da universidade pública, sobretudo, da *pesquisa*, pois é no “embate sobre os gastos do fundo público que se estabelecem as prioridades para as ações dos poderes públicos”, a fim de que o financiamento da educação seja prioridade (AMARAL, 2017, p. 7-8).

Reconhece-se, assim, a importância que a universidade tem, sobretudo na perspectiva de produção e socialização de conhecimentos, por sua vez orientados na busca da seguridade e do bem-estar da população. A pesquisa, função primordial da universidade, gera conhecimentos que podem contribuir significativamente para a solução de problemas sociais (NEZ, SILVA E BORSSOI, 2017).

Paula (2009, p. 80) considera que muitas universidades brasileiras, alcançaram padrões de excelência. “Somos referência entre os países em desenvolvimento na área de pesquisa e pós-graduação no país e no exterior, graças a uma política de Estado executada com rigor via agências de fomento à pesquisa, [...], ao longo de várias décadas”.

Assim, ninguém pode ignorar que o Brasil representa no cenário latino-americano uma das raras experiências academicamente sólida, com respeitabilidade e reconhecimento. Para isso, todos sabem que a vitalidade das universidades e da pesquisa tem como uma de suas condições de existência o financiamento público. Porém, Baumgarten (2007) destaca a crescente ênfase na privatização do conhecimento, através de inúmeras medidas que incentivaram a intervenção direta nas universidades. Esse discurso privatista passou a interpor-se nas instituições de pesquisa e infiltrou-se no próprio discurso da academia que o incorporou.

A realidade da pesquisa nas universidades brasileiras tende a se agravar com a EC 95, pois o limite de gastos impossibilita sua efetivação com condições mínimas, expansão, valorização dos profissionais, o que afetará no seu desenvolvimento como um todo. Esse cenário precariza o trabalho docente e dá abertura para a privatização adentrar ainda mais na Educação Superior.

O descaso do Estado com a educação explicita sua relação com o capital, a educação e instituições públicas estão expostas ao “altar” do mercado e submetidas a um processo de aniquilamento. O seu papel coadjuvante é a desresponsabilização da educação pública, obedecendo aos parâmetros da lógica do sistema que compra e vende uma educação/pesquisa sob caráter pragmática e utilitarista, a fim de garantir retornos imediatos e valorização do capital. Há que se enfrentar/contrapor a superficialidade dessa educação/ensino/formação e da pesquisa mercadológica.

CONCLUSÕES

A conjuntura social, política e econômica marcada pela valorização do mercado via expansão global capitalista, com políticas de privatização/mercadorização e a transformação da educação, do ensino e da pesquisa em produto/mercadoria e alunos em cliente/comprador, necessita ser enfrentada coletivamente.

Neste sentido e retornando ao objetivo dessa discussão teórica, a EC 95 inviabiliza as políticas públicas e a melhoria das atividades já exercidas pela universidade, em especial a pesquisa quando deixa de “sustentá-la” financeiramente, o que leva ao seu esmaecimento, pois impossibilita a expansão. Essa lógica impõe um processo gradativo de privatização do setor público e consequentemente a desvalorização da pesquisa numa perspectiva crítica e emancipatória da sociedade, e, da superação da desigualdade social no país.

Finalmente, a discussão da função social que a universidade pública exerce no âmbito da sociedade e as atividades desenvolvidas (ensino, pesquisa e extensão) remete a preocupação com relação ao financiamento da educação e o papel do Estado, a fim de que sejam promovidas políticas educacionais que atendam a necessidade do país.

REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Liber, 2012.

_____. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**. v. 22, 2017.

BAUMGARTEN, M. Geopolítica do conhecimento e da informação: semiperiferia e estratégias de desenvolvimento. **Liinc em revista**. V. 3, n.1, mar. 2007. Rio de Janeiro.

FERREIRA, S. As Universidades do Novo-Desenvolvimentismo. In: **Simpósio Brasileiro de política e administração da educação: estado, políticas e gestão da educação: tensões e agendas em (des)construção**. João Pessoa, 2017.

NEZ, E.; SILVA, R. T. P. S; BORSSOI, B. L. Diálogos sobre a(s) “crise(s)” da/na universidade. **Seminário de Educação SEMIEDU**. Cuiabá, UFMT, 2017.

PAULA, M. F. A formação universitária no Brasil: concepções e influências. **Avaliação**. Campinas. v. 14, n. 1, mar. 2009.

PERONI, V. M. V. A privatização do público: implicações para a democratização da educação. In: PERONI, V. M. V. (org.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado**: implicações para a democratização da educação. Brasília: Liber, 2013.